

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 19/2009

O EXMO DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 479/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 9.836,14 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-07-2013, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito do TRE/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e a empresa INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre,

23 de

julho

de 2013.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.